



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Ferramentas - Diversas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, ETP e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote	Item	Qtde.	Un.	Descrição	MÉDIA	TOTAL
3	1	25	pç	12.002.000001 - ALAVANCA EM AÇO CARBONO SAE 1045, CILÍNDRICA, LISA, COM TRATAMENTO TÉRMICO NAS EXTREMIDADES PONTA E CUNHA (TEMPERADAS),.. DIMENSÕES: 1.1/8" (REDONDO) COMPRIMENTO DE 1.80 M. O MATEIRAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O ARTIGO 31 DO CÓDIGO DE DEF	R\$ 261,51	R\$ 6.537,75
	2	20	pç	12.002.000005 - PONTEIRO DE 12" (300 MM), EM AÇO ESPECIAL, CONFORME NORMA DIN 7255, CONFECCIONADO COM BARRA SEXTAVADA OU OCTOGANAL, MEDINDO 300 MM X 18 MM E COM EMPUNHADURA PARA PROTEGER A MÃO.	R\$ 48,43	R\$ 968,57
	3	20	pç	12.002.000007 - TALHADEIRA HEXAGONAL OU OCTOGONAL, EM AÇO CROMO VANÁDIO, PARA FERRAMENTAS DE GOLPE, CONFORME DIN 7255, DE 300 MM A 350 MM DE COMPRIMENTO X 18 MM (+/- 2 MM) DE ESPESURA X 26 MM (+/- 2 MM) DE COMPRIMENTO DO CORTE, COM PROTEÇÃO PARA MÃO (EMP	R\$ 76,69	R\$ 1.533,89
5	4	2	pç	12.003.000002 - ALICATE DE PRESSÃO DE 250 MM (10") EM AÇO CROMO - VANÁDIO E ACABAMENTO NIQUELADO. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COMO ARTIGO 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSU	R\$ 46,99	R\$ 93,98
	5	7	pç	12.003.000005 - ALICATE DE 170 MM DE COMPRIMENTO EM AÇO CROMO - VANÁDIO, FABRICADO CONFORME DIN 5254, FOSFATIZADO, CABO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COM PONTAS FIXAS E CURVAS 90°, PARA ANÉIS DE SEGURANÇA EXTERNO, CONFORME A NORMA DIN 472 E DIN 984. O MATERIAL	R\$ 65,68	R\$ 459,75
	6	10	pç	12.003.000008 - ALICATE COM 180 MM DE COMPRIMENTO, DE AÇO CROMO-VANÁDIO, FABRCADO CONFORLE DIN 5254, FOSFATIZADO, CABO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COM PONTAS FIXAS E RETAS PARA ANÉIS DE SEGURANÇA EXTERNO CONFORME A NORMA DIN 471 E DIN 983. O MATERIAL DEVERÁ A	R\$ 54,12	R\$ 541,18
	7	10	pç	12.003.000009 - ALICATE DE 185 MM DE COMPRIMENTO, DE AÇO CROMO-VANÁDIO, FABRICADO CONFORME DIN 5256, FOSFATIZADO, COM CABO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COM PONTAS FIXAS E RETAS PARA ANÉIS DE SEGURANÇA INTERNO CONFORME A NORMA DIN 472 E DIN 984. O MATERIAL DEVE	R\$ 54,53	R\$ 545,28
	8	15	pç	12.003.000010 - ALICATE BOMBA D'ÁGUA DE 250 MM (10" OU 12"), EM AÇO CR-V, CONFORME DIN 17350, COM ISOLAMENTO PARA 1000 V, CONFORME NBR 9699, RANHURAS PARA 4 OU 6 POSIÇÕES E BATENTES DE SEGURANÇA. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOME O	R\$ 125,16	R\$ 1.877,42
	9	10	pç	12.003.000011 - ALICATE TIPO TELEFONE BICO RETO DE 6" (152,40 MM), CONFORME ABNT NBR ISO 5745, EM AÇO CR-V, CONFORME DIN 17350, EMPUNHADURA COM POLÍMERO E ISOLAMENTO PARA 1000 V CONFORME NBR 9699. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOME	R\$ 86,08	R\$ 860,80
	10	65	pç	12.003.000012 - ALICATE UNIVERSAL DE 200 MM (8") EM AÇO CROMO-VANÁDIO, COM ISOLAMENTO PARA 1000 VOLTS CONFORME NBR 9699 - NR10 - DIN ISO 5749, ACABAMENTO FOSFATIZADO COM A CABEÇA E AS ARTICULAÇÕES LIXADAS. CAPACIDADE DE ISOLAMENTO GRAVADO NO CABO. O MATER	R\$ 50,91	R\$ 3.309,45
12	11	20	pç	12.007.000002 - BROCA PARALELA DE 2 MM, EM AÇO RÁPIDO, COM TITÂNIO, HASTE CILÍNDRICA, PARA USO EM AÇO, FERRO FUNDIDO, COBRE ELETROLÍTICO, BRONZE, LATÃO, ETC. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 7438 E APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOME	R\$ 4,58	R\$ 91,67
	12	10	pç	12.007.000003 - BROCA PARALELA DE 2,5 MM, EM AÇO RÁPIDO, COM TITÂNIO, HASTE CILÍNDRICA, PARA USO EM AÇO, FERRO FUNDIDO, COBRE ELETROLÍTICO, BRONZE, LATÃO, ETC. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 7438 E APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOM	R\$ 4,56	R\$ 45,55
	13	20	pç	12.007.000004 - BROCA PARALELA DE 3,0 MM, EM AÇO RÁPIDO, COM TITÂNIO, HASTE CILÍNDRICA, PARA USO EM AÇO, FERRO FUNDIDO, COBRE ELETROLÍTICO, BRONZE, LATÃO, ETC. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 7438 E APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOM	R\$ 4,39	R\$ 87,80

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

14	65	pç	12.007.000005 - BROCA PARALELA DE 3,5 MM, EM AÇO RÁPIDO, COM TITÂNIO, HASTE CILÍNDRICA, PARA USO EM AÇO, FERRO FUNDIDO, COBRE ELETROLÍTICO, BRONZE, LATÃO, ETC. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 7438 E APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOM	R\$ 5,18	R\$ 336,86	
15	30	pç	12.007.000006 - BROCA PARALELA DE 4,0 MM, EM AÇO RÁPIDO, COM TITÂNIO, HASTE CILÍNDRICA, PARA USO EM AÇO, FERRO FUNDIDO, COBRE ELETROLÍTICO, BRONZE, LATÃO, ETC. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 7438 E APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOM	R\$ 5,62	R\$ 168,54	
16	10	pç	12.007.000007 - BROCA PARALELA DE 4,5 MM, EM AÇO RÁPIDO, COM TITÂNIO, HASTE CILÍNDRICA, PARA USO EM AÇO, FERRO FUNDIDO, COBRE ELETROLÍTICO, BRONZE, LATÃO, ETC. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 7438 E APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOM	R\$ 6,28	R\$ 62,78	
17	30	pç	12.007.000008 - BROCA PARALELA DE 5,0 MM, EM AÇO RÁPIDO, COM TITÂNIO, HASTE CILÍNDRICA, PARA USO EM AÇO, FERRO FUNDIDO, COBRE ELETROLÍTICO, BRONZE, LATÃO, ETC. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 7438 E APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOM	R\$ 7,96	R\$ 238,88	
18	25	pç	12.007.000009 - BROCA PARALELA DE 5,5 MM, EM AÇO RÁPIDO, COM TITÂNIO, HASTE CILÍNDRICA, PARA USO EM AÇO, FERRO FUNDIDO, COBRE ELETROLÍTICO, BRONZE, LATÃO, ETC. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 7438 E APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOM	R\$ 7,34	R\$ 183,38	
19	15	pç	12.007.000014 - BROCA PARALELA DE 8 MM, EM AÇO RÁPIDO, COM TITÂNIO, HASTE CILÍNDRICA, PARA USO EM AÇO, FERRO FUNDIDO, COBRE ELETROLÍTICO, BRONZE, LATÃO, ETC. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 7438 E APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOME	R\$ 13,55	R\$ 203,28	
20	30	pç	12.007.000042 - BROCA PARALELA DE 3/16", EM AÇO RÁPIDO, COM TITÂNIO, HASTE CILÍNDRICA, PARA USO EM AÇO, FERRO FUNDIDO, COBRE ELETROLÍTICO, BRONZE, LATÃO, ETC. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 7438 E APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOME	R\$ 8,52	R\$ 255,72	
21	15	pç	12.007.000046 - BROCA PARALELA DE 3/8", EM AÇO RÁPIDO, COM HASTE CILÍNDRICA, PARA USO EM AÇO, FERRO FUNDIDO, COBRE ELETROLÍTICO, BRONZE, LATÃO, ETC. O MATERIAL DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A DIN 338 E APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOME OU MARCA DO	R\$ 18,27	R\$ 274,11	
22	12	pç	12.007.000047 - BROCA PARALELA DE 5/16", EM AÇO RÁPIDO, COM HASTE CILÍNDRICA, PARA USO EM AÇO, FERRO FUNDIDO, COBRE ELETROLÍTICO, BRONZE, LATÃO, ETC. O MATERIAL DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A DIN 338 E APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOME OU MARCA D	R\$ 12,46	R\$ 149,47	
23	20	pç	12.008.000003 - BROCA DE VÍDEA DE 8 MM, COM PONTA DE METAL DURO, PARA USO EM CONCRETO. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE. MARCAÇÃO COM MATERIAL REMOVÍVEL NÃO SERÁ CONSIDERADA SATISFATORIA, CONFORME DIN 8039.	R\$ 8,73	R\$ 174,57	
14	24	pç	12.011.000002 - CABO RETO PARA ENXADA, DE MADEIRA, LIXADO, POLIDO, ISENTO DE NÓS, CASCAS, FENDAS, ENVERNIZADO OU ENCERADO E MARCAÇÃO PERMANENTE DO NOME OU MACA DO FABRICANTE COM 1,2 M. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O ARTIGO 31 DO CÓDIGO DE DEFESA	R\$ 17,60	R\$ 528,00	
	25	pç	12.011.000003 - CABO RETO PARA PICARETA E CHIBANCA, DE MADEIRA, LIXADO, POLIDO, ISENTO DE NÓS, CASCAS, FENDAS, ENVERNIZADO OU ENCERADO E MARCAÇÃO PERMANENTE DO NOME OU MACA DO FABRICANTE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O ARTIGO 31 DO CÓDIGO DE DEFE	R\$ 20,04	R\$ 801,73	
	26	pç	12.011.000006 - CABO RETO PARA MARRETA DE 6,0 KG, DE MADEIRA, LIXADO, POLIDO, ISENTO DE NÓS, CASCAS, FENDAS, ENVERNIZADO OU ENCERADO E MARCAÇÃO PERMANENTE DO NOME OU MACA DO FABRICANTE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O ARTIGO 31 DO CÓDIGO DE DEFESA	R\$ 17,61	R\$ 52,82	
11	27	pç	12.012.000002 - CADEADO DE 25 MM, COM CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO TEMPERADO, AUTOBLOCÁVEL E CHAVE DE LATÃO. COM SISTEMA DE TRAVA DUPLA. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE. MARCAÇÃO COM MATERIAL REMOVÍV	R\$ 15,92	R\$ 79,61	
	28	pç	12.012.000003 - CADEADO DE 30 MM, COM CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO TEMPERADO, AUTOBLOCÁVEL E CHAVE DE LATÃO. COM SISTEMA DE TRAVA DUPLA. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE. MARCAÇÃO COM MATERIAL REMOVÍV	R\$ 17,38	R\$ 1.390,13	
	29	pç	12.012.000004 - CADEADO DE 40 MM, COM CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO TEMPERADO, AUTOBLOCÁVEL E CHAVE DE LATÃO. COM SISTEMA DE TRAVA DUPLA. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE. MARCAÇÃO COM MATERIAL REMOVÍV	R\$ 29,69	R\$ 593,77	
	30	pç	12.012.000005 - CADEADO DE 45 MM, COM CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO TEMPERADO, AUTOBLOCÁVEL E CHAVE DE LATÃO. COM SISTEMA DE TRAVA DUPLA. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE. MARCAÇÃO COM MATERIAL REMOVÍV	R\$ 34,21	R\$ 513,12	
1	31	150	pç	12.019.000001 - ALICATE DE AÇO FORJADO (TIPO BLITZ), PARA TUBOS, REGULAGEM POR PARAFUSO, COM MORDENTES FORJADOS EM AÇO E TEMPERADOS. COMPRIMENTO DE 9", COM PINTURA COM PINTURA ANTICORROSIVA. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOME OU MAR	R\$ 59,21	R\$ 8.881,00



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

32	8	pç	12.022.000002 - CHAVE ESTRELA DE 12 MM - 13 MM EM AÇO CROMO - VANÁDIO 31CRV3, NIQUELADO E CROMADO. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE EM RELEVO, NO CORPO DO MATERIAL, COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE. MARCAÇÃO COM MATERIAL REMOVÍVEL NÃO SERÁ CO	R\$ 21,41	R\$ 171,27
33	2	pç	12.022.000015 - CHAVE FIXA DE 18 MM - 19 MM EM AÇO CROMO - VANÁDIO 31CRV3, NIQUELADO E CROMADO. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE EM RELEVO, NO CORPO DO MATERIAL, COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE. MARCAÇÃO COM MATERIAL REMOVÍVEL NÃO SERÁ CONSI	R\$ 26,69	R\$ 53,38
34	3	pç	12.022.000023 - CHAVE FIXA DE 5/8" X 3/4" EM AÇO CROMO - VANÁDIO 31CRV3, NIQUELADO E CROMADO. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE EM RELEVO, NO CORPO DO MATERIAL, COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE. MARCAÇÃO COM MATERIAL REMOVÍVEL NÃO SERÁ CONSID	R\$ 22,40	R\$ 67,19
35	33	JG	12.022.000027 - JOGO DE CHAVES COMBINADA DE 1/4" À 1.1/4" EM AÇO CROMO - VANÁDIO, NIQUELADO E CROMADO, COM 16 PEÇAS, FABRICADO CONFORME NORMA DIN 3113. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE EM RELEVO, NO CORPO DO MATERIAL, COM NOME OU MARCA DO FA	R\$ 375,38	R\$ 12.387,38
36	5	pç	12.022.000029 - JOGO DE CHAVES ESTRELA DE 1/4" À 1.1/4" EM AÇO CROMO - VANÁDIO, NIQUELADO E CROMADO, COM 8 PEÇAS, FABRICADO CONFORME NORMA DIN 838. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE EM RELEVO, NO CORPO DO MATERIAL, COM NOME OU MARCA DO FABRIC	R\$ 247,57	R\$ 1.237,84
37	15	JG	12.022.000032 - JOGO DE CHAVES FIXA DE 6 MM À 32 MM EM AÇO CROMO - VANÁDIO, NIQUELADO E CROMADO, COM 12 PEÇAS, FABRICADO CONFORME NORMA DIN 3110. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE EM RELEVO, NO CORPO DO MATERIAL, COM NOME OU MARCA DO FABRICAN	R\$ 252,24	R\$ 3.783,53
38	2	JG	12.022.000033 - JOGO DE CHAVES FIXA DE 1/4" À 1.1/4" EM AÇO CROMO - VANÁDIO, NIQUELADO E CROMADO, COM 8 PEÇAS, FABRICADO CONFORME NORMA DIN 3110. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE EM RELEVO, NO CORPO DO MATERIAL, COM NOME OU MARCA DO FABRICAN	R\$ 168,73	R\$ 337,46
39	3	pç	12.024.000002 - CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) DE 3,5 MM X 50 MM (1/8" X 2") EM AÇO CROMO - VANÁDIO, HASTE NIQUELADA, CABO DE PVC RÍGIDO E PONTA FOSFATIZADA OU OXIDADA. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE, NO CORPO DO MATERIAL, NOME OU MARC	R\$ 4,36	R\$ 13,07
40	8	pç	12.024.000004 - CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) DE 4,5 MM X 100 MM (3/16" X 4") EM AÇO CROMO - VANÁDIO FABRICADA CONFORME DIN5262, HASTE NIQUELADA, CABO DE POLIPROPILENO E PONTA FOSFATIZADA OU OXIDADA. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE, NO	R\$ 8,67	R\$ 69,32
41	5	pç	12.025.000001 - CHAVE DE FENDA SIMPLES DE 4,5 MM X 125 MM (3/16" X 5") EM AÇO CROMO - VANÁDIO FABRICADA CONFORME DIN 5265, HASTE NIQUELADA, CABO DE POLIPROPILENO E PONTA FOSFATIZADA OU OXIDADA. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE, NO CORPO DO M	R\$ 8,31	R\$ 41,55
42	5	pç	12.025.000003 - CHAVE DE FENDA SIMPLES DE 6 MM X 150 MM (1/4" X 6") EM AÇO CROMO - VANÁDIO FABRICADA CONFORME DIN 5265, HASTE NIQUELADA, CABO DE POLIPROPILENO E PONTA FOSFATIZADA OU OXIDADA. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE, NO CORPO DO MAT	R\$ 11,03	R\$ 55,14
43	15	pç	12.025.000004 - CHAVE DE FENDA SIMPLES DE 6 MM X 200 MM (1/4" X 8") EM AÇO CROMO - VANÁDIO FABRICADA CONFORME DIN 5265, HASTE NIQUELADA, CABO DE POLIPROPILENO E PONTA FOSFATIZADA OU OXIDADA. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE, NO CORPO DO MATE	R\$ 9,20	R\$ 137,95
44	5	pç	12.025.000007 - CHAVE DE FENDA SIMPLES DE 3 MM X 150 MM (1/8" X 6") EM AÇO CROMO - VANÁDIO FABRICADA CONFORME DIN 5265, HASTE NIQUELADA, CABO DE POLIPROPILENO E PONTA FOSFATIZADA OU OXIDADA. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE, NO CORPO DO MAT	R\$ 7,99	R\$ 39,94
45	8	pç	12.025.000017 - CHAVE DE FENDA SIMPLES DE 8 MM X 300 MM (5/16" X 12") EM AÇO CROMO - VANÁDIO FABRICADA CONFORME DIN 5265, HASTE NIQUELADA, CABO DE POLIPROPILENO E PONTA FOSFATIZADA OU OXIDADA. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE, NO CORPO DO MA	R\$ 18,67	R\$ 149,34
46	10	pç	12.026.000003 - CHAVE DE 12", PARA TUBOS, MODELO AMERICANO, PARA TRABALHO PESADO, COM CABEÇA E CASTANHA EM AÇO LIGA E CABO EM FERRO FUNDIDO NODULAR. O MATERIAL DEVERÁ POSUIR PEÇAS ORIGINAIS PARA REPOSIÇÃO E APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE EM RELEVO, NO CO	R\$ 100,45	R\$ 1.004,53
47	8	pç	12.026.000005 - CHAVE DE 18", PARA TUBOS, MODELO AMERICANO, PARA TRABALHO PESADO, COM CABEÇA E CASTANHA EM AÇO LIGA E CABO EM FERRO FUNDIDO NODULAR. O MATERIAL DEVERÁ POSUIR PEÇAS ORIGINAIS PARA REPOSIÇÃO E APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE EM RELEVO, NO CO	R\$ 207,83	R\$ 1.662,64
48	10	pç	12.027.000001 - JOGO DE CHAVES HEXAGONAL (ALLEN) DE 3 MM À 14 MM, COM MÍNIMO 8 PEÇAS, FOSFATIZADA EM AÇO CROMO - VANÁDIO, FABRICADO CONFORME DIN 911. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE EM RELEVO, NO CORPO DO MATERIAL, COM NOME OU MARCA DO FA	R\$ 89,40	R\$ 894,04
49	10	pç	12.029.000004 - CHAVE AJUSTÁVEL DE 309 MM (12") DE AÇO, ACABAMENTO FOSFATIZADO E CABEÇA POLIDA. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE EM RELEVO, NO CORPO DO MATERIAL, NOME OU MARCA DO FABRICANTE. MARCAÇÃO COM MATERIAL REMOVÍVEL NÃO SERÁ CONSIDERA	R\$ 112,82	R\$ 1.128,15



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

2	50	40	pç	12.030.000005 - TESOURA PARA CORTE DE TUBOS PEAD ATÉ 32 MM, CORPO TODO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, SISTEMA SIMPLES DE TESOURA COM APENAS UM EIXO, ACIONAMENTO SEM CATRACA OU MORDENTES, COM LÂMINA EM AÇO INOX TEMPERADO REVENIDO REMOVÍVEL, FERRAMENTA QUE PERMITA A	R\$ 141,90	R\$ 5.675,92
	51	25	pç	12.034.000001 - ESTRANGULADOR DE VAZÃO PARA TUBOS DE POLIETILENO PE-80 DE ATÉ 1", COM REVESTIMENTO ANTI-CORROSIVO E FABRICADO COM MATERIAIS DE BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SENDO QUE QUANDO UTILIZADO EM TRABALHOS CONTÍNUOS O MESMO NÃO PERCA SUA CARACTER	R\$ 117,67	R\$ 2.941,67
	52	35	pç	12.034.000002 - ESTRANGULADOR DE MANGUEIRA, TIPO ARTICULAÇÃO, COM TRÊS ESTÁGIO DE APERTO.	R\$ 94,00	R\$ 3.290,00
	53	40	pç	12.035.000001 - FERRAMENTA PARA CHANFRAR (APONTADOR/BISELADOR) TUBO DE POLIETILENO (PE) DE 20 MM	R\$ 71,00	R\$ 2.840,00
9	54	5	pç	12.036.000003 - ENXADA LARGA, COMPRIMENTO (A) DE CORTE DE 300 MM A 305 MM, ALTURA (B) DE 209 MM A 248 MM DO CORTE ATÉ A PARTE SUPERIOR DO OLHAL, SEM CABO, EM AÇO SAE 1070, COM OLHO REDONDO DE 38 MM DE DIÂMETRO, REFORÇADO A FIM DE DAR MAIOR RESISTÊNCIA A D	R\$ 39,38	R\$ 196,88
	55	10	pç	12.036.000005 - MACHADO, EM AÇO TEMPERADO, SAE 1070, COM COMPRIMENTO DE CORTE DE 120 MM +/- 15 MM, DISTÂNCIA 202 MM +/- 3 MM DO CORTE À PARTE SUPERIOR DO OLHAL, COM CABO DE 1100 MM +/- 200 MM COM MARCA OU NOME DO FABRICANTE PIROGRAFADO. O MATERIAL DEVE	R\$ 87,79	R\$ 877,88
5	56	10	pç	12.037.000001 - ALICATE TORQUÊS TIPO ARMADOR DE 12" EM AÇO FORJADO, MANDÍBULAS TEMPERADAS, ACABAMENTO PINTADO. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE. MARCAÇÃO COM MATERIAL REMOVÍVEL NÃO SERÁ CONSIDERADO SATISFAT	R\$ 48,76	R\$ 487,62
9	57	25	pç	12.037.000008 - PICARETA, COM PONTA E PÁ ESTREITA, SEM CABO, EM AÇO SAE 1045 OU 1070, PINTURA ANTICORROSIVA, PESO 2,280 KG (+/- 0,05 KG), TAMANHO DE 458 MM X 47 MM, COM PINTURA DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PE	R\$ 57,38	R\$ 1.434,42
10	58	2	pç	12.038.000024 - FERRAMENTA SOLDADA ISO 7 - 16H DP35, SANGRAR.	R\$ 27,73	R\$ 55,47
	59	6	pç	12.038.000032 - FERRAMENTA SOLDADA ISO 9 - 16Q DP35, FURO ESQUERDO.	R\$ 23,67	R\$ 142,00
	60	4	pç	12.038.000035 - FERRAMENTA SOLDADA SMS 122 - 20Q DP35, ROSCA CENTRO.	R\$ 24,83	R\$ 99,33
6	61	5	pç	12.039.000001 - LÂMINA DE SERRA MANUAL EM AÇO AO MOLIBDÊNIO, PARA MÁQUINA TIPO VAIVÉM. PARA MATERIAIS NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS, TEMPERADA, DUREZA 63/65 HRC. DIMENSÕES: 14 DENTES POR 25 MM; ESPESURA DE 1,25 MM(0,050"); COMPRIMENTO DE 300 MM (12"); LARGUR	R\$ 204,66	R\$ 1.023,28
	62	650	pç	12.039.000005 - LÂMINA DE SERRA MANUAL EM AÇO RÁPIDO BIMETAL, COM ARESTA DE AÇO RÁPIDO SOLDADA POR PROCESSO ELETRÔNICO, DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. DIMENSÕES: 24 DENTES POR 25 MM; ESPESURA DE 0,65 MM(0,025"); COMPRIMENTO DE 300 MM (12"); LARGURA	R\$ 9,83	R\$ 6.389,50
10	63	65	pç	12.041.000001 - INSERTO TRIANGULAR COM FURO E QUEBRA CAVACO BILATERAL TIPO TNMG 160408 - P35.	R\$ 31,68	R\$ 2.059,20
7	64	15	pç	12.042.000003 - LIMA CHATA, BASTARDA DE 10", CORTE DUPLO E COM CABO. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE EM RELEVO, COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE. MARCAÇÃO COM MATERIAL REMOVÍVEL NÃO SERÁ CONSIDERADO SATISFATÓRIO. (CÓD. 5361)	R\$ 44,74	R\$ 671,07
	65	100	pç	12.042.000004 - LIMA CHATA DE 12", BASTARDA, EM AÇO CARBONO TEMPERADO, CORTE DUPLO E CABO PLÁSTICO INJETADO. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE DO NOME OU MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 49,01	R\$ 4.900,80
	66	7	pç	12.042.000007 - LIMA CHATA DE 6", MURÇA, EM AÇO CARBONO TEMPERADO, CORTE DUPLO E CABO PLÁSTICO INJETADO. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE DO NOME OU MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 25,29	R\$ 177,04
	67	4	pç	12.042.000015 - LIMA REDONDA, BASTARDA DE 6", CORTE DUPLO E COM CABO. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE EM RELEVO, COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE. MARCAÇÃO COM MATERIAL REMOVÍVEL NÃO SERÁ CONSIDERADO SATISFATÓRIO.	R\$ 22,75	R\$ 90,99
10	68	6	JG	12.043.000008 - JOGO DE MACHO COM 02 PEÇAS BSPT - HSS DE 3/4".	R\$ 702,34	R\$ 4.214,01
8	69	2	pç	12.044.000001 - MARRETA DE 1 KG, FORJADA EM AÇO, CONFORME NBR 15872/2013; CABEÇA COM ACABAMENTO ESCURECIDO, BATENTES LIXADOS E FIXADA COM CUNHA METÁLICA AO CABO; CABO DE MADEIRA USINADA, LIXADA E POLIDA, AUSENTE DE DEFEITOS COMO TRINCAS,	R\$ 36,10	R\$ 72,20

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

			POROSIDADES OU RE			
70	10	pç	12.044.000003 - MARRETA DE 2 KG, FORJADA EM AÇO, CONFORME NBR 15872/2013; CABEÇA COM ACABAMENTO ESCURECIDO, BATENTES LIXADOS E FIXADA COM CUNHA METÁLICA AO CABO; CABO DE MADEIRA USINADA, LIXADA E POLIDA, AUSENTE DE DEFEITOS COMO TRINCAS, POROSIDADES OU RE	R\$ 60,54	R\$ 605,42	
71	2	pç	12.044.000004 - MARRETA DE 3 KG CONFORME NBR 10771 COM CABO EM MADEIRA CONFORME NBR 10772 COM MARCA OU NOME DO FABRICANTE PIROGRAFADO. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE EM RELEVO NO CORPO DO MATERIAL, COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE. MARCAÇÃO	R\$ 128,65	R\$ 257,29	
72	10	pç	12.044.000005 - MARRETA DE 6 KG CONFORME NBR 10771, FORJADO E TEMPERADO EM AÇO SAE 1045, AUSENTE DE DEFEITOS COMO TRINCAS, POROSIDADES OU REBARBAS, SUPERFÍCIE POLIDA E PINTURA ANTICORROSIVA. ENCABADA COM CABO DE MADEIRA CONFORME NBR 10772, AUSENTE DE CASC	R\$ 173,33	R\$ 1.733,30	
73	8	pç	12.044.000008 - MARTELO TIPO UNHA, FORJADO EM AÇO CARBONO SAE 1045 OU AÇO LIGA CONFORME NBR 6006, TEMPERADO E REVENIDO, COM PINTURA DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVAS, CONFORME NBR 10760 E NBR 10766, CABO DE MADEIRA ALISADO (LIXADO), ENVERNIZADA CON	R\$ 44,06	R\$ 352,48	
74	2	pç	12.044.000010 - MARTELO TIPO BOLA DE 500 G, CABEÇA EM AÇO COM EXTREMIDADES LIXADAS, E CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA E ENCABAMENTO COM CUNHA METÁLICA.	R\$ 62,07	R\$ 124,14	
4	75	18	pç	12.051.000001 - LÂMINA DE SERRA DE FITA EM AÇO RÁPIDO BI-METAL, COM 8% DE COBALTO E 10% DE MOLIBDÊNIO; DENTES REGULARES COM PASSO VARIÁVEL, DUREZA DE 65/67 HRC, PARA CORTE DE MATERIAIS SÓLIDOS, ESTRUTURAIS, TUBULARES, PERFILADOS DE SECCÕES VARIÁVEIS E COR	R\$ 233,67	R\$ 4.206,00
	76	5	pç	12.052.000004 - SERRA COPO EM AÇO RÁPIDO BIMETAL DE 21 MM (13/16"). O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE. MARCAÇÃO COM MATERIAL REMOVÍVEL NÃO SERÁ CONSIDERADO SATISFATÓRIO. (CÓD. 5367)	R\$ 39,41	R\$ 197,06
	77	5	pç	12.052.000006 - SERRA COPO EM AÇO RÁPIDO BIMETAL DE 33 MM (1.5/16"). O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE. MARCAÇÃO COM MATERIAL REMOVÍVEL NÃO SERÁ CONSIDERADA SATISFATÓRIA.	R\$ 39,63	R\$ 198,13
	78	20	pç	12.052.000031 - SERROTE PARA PVC, CABO EM ALUMÍNIO OU POLÍMERO ANATÔMICO E EMBORRACHADO, SUPERFÍCIE PARA MARCAÇÕES DE 45° E 90°, USO PROFISSIONAL, COM SERRA DE 300MM (12") TIPO K148-12. POSSIBILITA A TROCA DA LÂMINA.	R\$ 94,38	R\$ 1.887,50
10	79	2	pç	12.054.000002 - SUPORTE PARA BEDAME DE 5/8".	R\$ 51,49	R\$ 102,98
13	80	6	pç	12.057.000003 - TARRACHA DE FERRO, DE 1.1/2", COM CABO ROSCADO, PARA TUBO DE PVC.	R\$ 65,00	R\$ 389,97
	81	3	pç	12.058.000001 - TESOURA DE 250 MM (10") TIPO FUNILEIRO EM AÇO ESPECIAL FORJADO, CABEÇA LIXADA E CABO PLÁSTIFICADO, COM CAPACIDADE DE CORTE DE CHAPAS ATÉ 1,2 MM DE ESPESURA. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE EM BAIXO RELEVO COM NOME OU MARC	R\$ 120,38	R\$ 361,13
	82	3	pç	12.090.000001 - CHAVE CRUZETA PARA TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO - TSI - FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO GALVANIZADO PARA USO NA FERRAMENTA DE CORTE E PARAFUSOS DO TSI DE 60/85/110 NORMA NTS-175. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 87,80	R\$ 263,39
	83	15	pç	12.095.000001 - BATOQUE UNIVERSAL, TIPO PINO, EM AÇO CARBONO, SAE 1020, PARA OBSTRUÇÃO DE FURO EM REDE DE PVC, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 MM, HASTE ARTICULADA, ROSCA CÔNICA PARA OBSTRUIR FUIOS DE 5,0 A 15,0 MM.	R\$ 79,67	R\$ 1.195,00

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, de acordo com as diretrizes fixadas na Instrução Normativa nº. 09, de 2023.

1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O material deverá atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.

4.2. A licitante poderá fornecer CATÁLOGO, FOLDER, PANFLETOS ou SIMILAR, no idioma português/BR, identificando o item na página, do material ofertado com observação do modelo e marca na proposta.

4.3. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.

4.4. O material deverá ser entregue no Almojarifado/Sede do SEMAE, situado à Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes n.º 2215, Bairro Alto, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08 às 16 horas.

4.5. A entrega deverá ser efetuada em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o recebimento do pedido de fornecimento.

4.6. Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.

4.7. Da fiscalização e Gestão do contrato:

4.8. Fiscal do Contrato: Jonas Antonio Alves, e-mail: jalves@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9616;

4.9. Gestor do Contrato: Douglas Sarti Toledo, e-mail: dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9625.

4.10. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral, de no mínimo 90 (noventa) dias, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

4.11. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.

4.12. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.

4.13. Na constatação de irregularidades, os produtos em desacordo serão devolvidos, devendo ser repostos num prazo máximo de 7 (sete) dias após a informação da irregularidade, sem prejuízo da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.

4.14. Além do disposto nos itens anteriores, o SEMAE reserva-se o direito de, havendo necessidade, encaminhar os materiais para a realização de ensaios, testes e demais provas que se fizerem necessárias para a boa execução do objeto da licitação, em laboratórios credenciados pela Autarquia, correndo, o ônus, por conta da Contratada.

4.15. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a entrega de material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da quantidade, qualidade e características do material.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O fiscal poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Instrução Normativa nº. 05 e 18, ambos de 2023).



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

5.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato e neste termo de referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Autarquia.

5.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme previsto no § 1º, do art. 117, da Lei nº. 14.133, de 2021.

5.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

5.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.6.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a previsão de término da vigência do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, à prorrogação contratual ou a realização de nova licitação, conforme o caso.

5.7. O fiscal do contrato, quando designado, ou o gestor do contrato, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato, se designado, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da autorização de fornecimento, nota de empenho ou contrato, conforme o caso, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Autarquia.

5.8.1. O fiscal ou o gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa.

5.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, quando for o caso, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.8.4. O gestor do contrato tomará providências para solicitar autorização para a instauração de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos da Instrução Normativa nº. 18, de 2023.

5.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Autarquia.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Recebimento do objeto

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, por um prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Autarquia durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. A liquidação e o pagamento seguirão os critérios estabelecidos no edital.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

7.2. Exigências de Habilitação, qualificação econômico financeira e demais critérios de seleção e julgamento da proposta serão definidos no instrumento convocatório.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 104.589,01 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e um centavos)**, conforme custos unitários apostos em anexo.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Douglas Sarti Toledo

Chefe de Setor

Funcional 2038-3

Telefones: (19) 3403-9625

[E-mail: dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br](mailto:dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br)

Piracicaba, 30 de novembro de 2023.



Assinaturas do documento



"7. TR FERRAMENTAS - 18-12 (2)"

Código para verificação: **KGML4J3S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



DOUGLAS SARTI TOLEDO (CPF: 311.XXX.058-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 15:23:03 e válido até 03/07/2123 - 15:23:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2023/530110 e o código **KGML4J3S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.